

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGENS), FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e, de outro lado, a **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3522837509-5, e com última alteração contratual arquivada na JUCESP sob o n.º 425.360/16-7 em 11/10/2016, e com inscrição estadual n.º isenta, inscrição municipal n.º 273.619-5, C.N.P.J. n.º 21.331.404/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, responsável pelo departamento de licitações, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em SB Campo/SP, tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 02/2020, tudo em conformidade Lei n.º 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, doravante simplesmente denominado “**CONTRATO**”, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **10/11/2022 a 09/11/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE**

3.1 Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020, firmado em 10/11/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.380 de 25/11/2020, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 08 de novembro de 2022.

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes Da Silva**  
Diretor-Presidente

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

Assessor Jurídico

**Pela CONTRATADA**

**MAURO PEREIRA DOS SANTOS**  
Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2022.11.11 16:10:51 -03'00'

**Mauro Pereira Dos Santos**  
Representante Legal

**SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850**  
Assinado de forma digital por SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850  
Dados: 2022.11.11 16:11:33 -03'00'



## Telemedicina cresce no interior do estado com ampliação da internet

*Cidades atendidas por programa Amazônia Conectada tiveram aumento de 24% no número de atendimentos a distância*

A internet do projeto Amazônia Conectada, coordenado pela empresa Processamento de Dados do Amazonas S.A. (Prodam), tem contribuído para o aumento de atendimentos de telemedicina em hospitais do interior do estado. A rede foi instalada em abril de 2021, e neste ano, até o mês de outubro, já foi registrado um aumento de 24% na quantidade de atendimentos a distância. Os dados são da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

Em 2021, nos 11 municípios atendidos pela Prodam, 916 atendimentos de telemedicina foram realizados; em 2022, o número aumentou para 1.141. As cidades de Anori (404), Tefé (348) e Barcelos (274) se destacam com os maiores números, neste ano, concentrando 89% das ações.

O projeto é uma parceria entre Governo Federal e Governo do Estado, e tem como objetivo promover a melhoria dos serviços públicos no interior do Amazonas, como explica o diretor-presidente da Prodam, Lincoln Nunes.

“A Prodam tem a obrigatoriedade de colocar as fibras entregues nesses municípios. Então, essa é a nossa obrigação enquanto gestora desse cabo de fibra óptica, tanto para a calha do Rio Negro quanto para a calha do Solimões”,



afirma o diretor da empresa.

Iniciado pelo Exército Brasileiro, por meio do Ministério das Comunicações, o Amazônia Conectada atende 11 municípios no Amazonas. São eles Anori, Barcelos, Caapiranga, Coari, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Tefé. Os municípios são conectados por meio da capital, e o cabeamento percorre longas distâncias por meio dos rios, como ex-

**Programa visa promover melhoria dos serviços públicos no interior, aponta Lincoln Nunes, diretor-presidente da Prodam**

plica o diretor-presidente da Prodam.

“Existe uma balsa que leva essa fibra, que é produzida em Amsterdã, específica para esse tipo de serviço.

Então ela é lançada na água. Nós temos 1.900 quilômetros de fibra esticados daqui até São Gabriel da Cachoeira e daqui até Tefé. Existe um planejamento para fazer a continuidade dele até Tabatinga, então a gente chega até a fronteira”, detalhou Lincoln Nunes.

### Teleconsultas

O projeto de Telemedicina da SES permite que os pacientes tenham consultas especializadas com profissionais do Hospital Albert Einstein de São Paulo. Além dos 11 municípios conectados pelo projeto da Prodam e do Exército, a Telemedicina chega a outras 22 cidades do interior do Amazonas.

Ao todo, o estado conta com sete especialidades: endocrinologia, neurologia, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia, psiquiatria e reumatologia.



201.800-4 B Susy Rodrigues Simonetti  
 187.127-7 B Sybilla Torres Dias  
 191.028-0 C Taciana Lemos Barbosa  
 227.944-4 A Tadeu da Silva Macedo  
 191.913-0 B Tais Batista Fernandes Braga  
 227.213-0 A Tarcisio Braga  
 256.644-3 A Tarcisio da Costa Lobato  
 201.797-0 B Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta  
 205.195-8 A Tatiana da Rocha Barbosa  
 203.847-1 B Tatiana Valois Coelho Barroso dos Santos  
 182.290-0 B Tenner Inauhiny de Abreu  
 025.313-8 E Teresinha de Jesus de Sousa Costa  
 224.504-3 C Thalita da Costa Taquita Hilario  
 254.726-0 A Thalyla Mariany Rego Lopes Ueno  
 172.382-0 C Theodomiro Lourenço Garrido Neto  
 232.686-8 A Thiago Braga Dantas  
 207.445-1 C Tiago Barbosa Pereira  
 216.683-6 A Tiago de Oliveira Nogueira  
 197.249-9 B Tiago Eugenio de Melo  
 223.747-4 A Tiago Fonseca Dos Santos  
 218.888-0 A Tiago Novaes Pinheiro  
 231.562-9 A Tulio Macedo Rosa e Silva  
 173.250-1 B Vadzim Ivanou  
 149.646-8 C Válber Barbosa Martins  
 182.231-4 B Valdelize Elvas Pinheiro  
 184.882-8 C Valdemir de Oliveira  
 184.646-9 B Valdete Santos de Araújo  
 226.156-1 A Valdir Soares de Andrade Filho  
 162.544-6 E Valeska Albuquerque Francesconi do Valle  
 215.148-0 B Valmir Cesar Pozzetti  
 167.730-6 C Valteir Martins  
 171.914-9 C Valter Luciano Gonçalves Villar  
 198.252-4 B Vanderlete Pereira da Silva  
 230.419-8 A Vanessa Benites Bordin  
 188.665-7 C Vania Maria do P. Socorro Marques Marinho  
 200.521-2 C Vanise Campos Gomes Amaral  
 215.167-7 B Vanja Poty Sandes Gomes Menezes  
 167.669-5 C Vanubia Araújo Laulate Mocayo  
 257.500-0 A Victor Alexandre Hardt F. Santos  
 119.968-4 C Victor Enrique Vermehrem Valenzuela  
 254.780-5 A Victor Fassina Brocco  
 218.401-0 B Victor Leandro da Silva  
 130.865-3 D Vilma da Silva Melo  
 051.001-7 G Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão  
 225.314-3 A Vilma Terezinha de Araújo Lima  
 229.619-5 A Vinicius Azevedo Machado  
 194.743-5 B Virgílio Bandeira do Nascimento Filho  
 257.874-3 A Vivian Battaini  
 230.570-4 A Vivian Silva Lima Marangoni  
 226.729-2 A Viviane Fagundes Pacheco  
 210.185-8 A Viviane Pimentel Moscardini Sussumo  
 189.376-9 C Viviane Saldanha Oliveira  
 256.871-3 A Wagner da Silva Dias  
 207.595-4 B Wagner Ferreira Monteiro  
 200.214-0 D Waldeyde Oderilda Magalhaes dos Santos  
 226.161-8 A Walfredo da Costa Lucena Filho  
 196.645-6 C Wallace Goes Mendes  
 134.305-0 C Walter Andres Vermehrem Valenzuela  
 137.814-7 B Walter Prado de Souza Guimarães  
 227.945-2 A Weberson Fernandes Grizoste  
 254.683-3 A Wellington Douglas Dos Santos Dias  
 167.770-5 F Wendell Teles de Lima  
 208.400-7 A Wesley Valteran Dos Santos  
 213.265-6 B Weverson dos Santos Cirino  
 211.777-0 A Whasgthon Aguiar de Almeida  
 226.710-1 A Wheidima Carneiro de Melo  
 227.986-0 B William Scoralick Amorim  
 256.846-2 A Willian Miguel Pereira Ramos  
 224.251-6 A Wilsandrei Cella  
 109.831-4 D Wlademir Leite Correia Filho  
 181.195-9 B Wladimir Franco de Sa Barbosa  
 189.159-6 D Wuelton Marcelo Monteiro  
 173.303-6 C Yara dos Santos Costa  
 246.870-0 A Ygor Felipe Tavora da Silva  
 193.273-0 C Yomarley Lopes Holanda  
 229.662-4 B Zequias Ribeiro Montalvam Filho

**MAIO 30 DIAS/2023**  
**MATRICULA NOME**

101.598-2 J Raymison Monteiro de Souza

**AGOSTO 30 DIAS/2023**

**MATRICULA NOME**

265.111-4 A Juciklecia da Silva Reinaldo

265.126-2 A Joao Danuzio Lima de Azevedo

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 16 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 112766

**PORTARIA Nº 1347/2022 - GR/UEA**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições legais e estatutárias. **RESOLVE:**

**I - CONCEDER,** aos servidores abaixo relacionados:

**I - LICENÇA MÉDICA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
KILMARA HIGIA GOMES CARVALHO	226.315-7 A	09/09/2022 a 07/11/2022	60
SASHALA MACIEL DA SILVA LIMA	202.091-2 A	05/09/2022 a 03/12/2022	90
SUELY DOS SANTOS DE SOUZA	051.329-6 A	25/08/2022 a 22/12/2022	120

**II - LICENÇA MATERNIDADE**

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
FERNANDA CAROLINE CORREA DE SOUSA	261.417-0 A	20/09/2022 a 19/03/2023	180
LARISSA KIRSCH BARBOSA	232.586-1 A	22/10/2022 a 19/04/2023	180

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 16 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 112774

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e VALÉRIA MARIA MARTINS LIPPI - ME; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses em consonância ao reajuste de aproximadamente 10% ao Contrato Administrativo Nº 028/2018 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Valéria Maria Martins Lippi - ME, para dar continuidade à locação de imóvel situado na Avenida Djalma Batista, 3.590, Parque 10 de Novembro, para atender as necessidades da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo passará de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente Termo Aditivo passará de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903910; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 04/10/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0002428, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.013935/2022-60.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 112770

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020.**

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 02/2020.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor Global estimado: R\$ 99.724,75 (noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 16 de novembro de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 112713

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.**

CÓDIGO UASG: 926187.

**DATA DA SESSÃO: 30 de novembro de 2022, às 08h30min (horário local).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS DO TELHADO DA SEDE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: [cpl@cigas-am.com.br](mailto:cpl@cigas-am.com.br)-(92)3303-3201.

Manaus, 11 de novembro de 2022.

**ARIANE COSTA PEREIRA**

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 112668

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 303/2022**

Espécie: Contrato AADC nº 303/2022. Processo nº 1610/2021. Partes: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Maloka Serviços de Publicidade LTDA-EPP (CNPJ: 08.203.915/0001-06). Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção virtual para a prestação dos serviços de gerenciamento de mídias sociais da Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo período de 12 meses. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Valor Global do Contrato: R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**

Presidente

Protocolo 112777



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

**NOSSA HISTÓRIA,  
NOSSA IMPRESSÃO.**

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a câmera do seu smartphone em direção ao QR Code e acesse.

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO